

**Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE  
SOCIAL DO FUNDEB RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2019.**

Em atendimento ao disposto no artigo 27, § único da Lei Federal nº 11.494/2007, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Nova Trento se reuniu em 26/10/2020 de 2020 para analisar a prestação de contas dos recursos do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – FUNDEB, de que trata a Emenda Constitucional nº 53/2006, inclusive dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico de que trata o artigo 212 da Constituição Federal, conforme Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Vinculados ao Ensino Básico do exercício de 2019 encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo.

De acordo com este Demonstrativo, o Município de Nova Trento arrecadou em 2019, R\$ **29.739.428,15** (Vinte e nove milhões setecentos e trinta e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais e quinze centavos) de receitas resultantes de impostos, base de cálculo da aplicação mínima de 25%, exigido pela Constituição Federal para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino básico.

Esta fonte de financiamento do ensino básico, identificada e controlada na contabilidade pelo código 0.1.01.000000 – Recursos de Impostos para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico, somada às demais fontes constantes do quadro 2 – Origem dos Recursos Vinculados ao Ensino Básico, do Demonstrativo acima referido, alcançou o montante de R\$ **18.066.509,97** (Dezoito milhões, sessenta e seis mil quinhentos e nove reais e noventa e sete centavos)

Das receitas resultantes de impostos arrecadadas em 2019 no valor de R\$ **29.739.428,15**, o Município de Nova Trento aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino básico o montante de R\$ **9.649.405,12**, equivalente a **32,44%** das receitas resultantes de impostos, portanto, acima do mínimo de 25% exigido pelo artigo 212 da Constituição Federal.

Em 2019 o Município contribuiu com R\$ **4.846.162,93** ao FUNDEB e recebeu deste, o valor de R\$ **7.242.233,28** (aqui incluído os rendimentos de aplicação no mercado financeiro), evidenciando um ganho de R\$ **2.396.070,35**, haja vista o critério de distribuição desses recursos aos Municípios, que leva em conta o número de alunos matriculados na rede de ensino básico municipal em relação ao total de alunos matriculados em todo o Estado.

Do valor recebido a título de Transferências do FUNDEB (R\$ **7.242.233,28**), mais o cancelamento de Restos a Pagar de 2018 (R\$ **0,00**), totalizando R\$ **7.242.233,28**, o Município de Nova Trento destinou para remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício o montante de R\$ **5.436.214,35** (R\$ 2.485.039,99 + R\$ 2.951.174,36), equivalente a **75,06%** das receitas do FUNDEB, portanto, acima do mínimo de 60% exigido pela Constituição Federal.

O resultado orçamentário das fontes de recursos do FUNDEB em 2019, caracterizado pelo confronto entre as Receitas arrecadadas nas fontes 0.1.12.000000 e 0.1.13.000000 (R\$ 7.242.233,28) e as despesas realizadas nessas mesmas fontes (R\$ 7.242.233,28), foi equilibrado, não restando saldo nas fontes do FUNDEB, evidenciando assim, o cumprimento do disposto no artigo 21, § 2º, da Lei Federal nº 11.494/2007, que limita o superávit em até 5% da receita do FUNDEB arrecadada no exercício.

Diante de todo o exposto, e considerando o acompanhamento que fizemos na execução das ações desenvolvidas pelo Município na manutenção e desenvolvimento do ensino básico, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Nova Trento, criado pela Lei Municipal nº 2.177, de 17 de abril de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 2.286, de 18 de novembro de 2008 cujos membros foram nomeados pela Portaria nº 503/2013, se manifesta no sentido de CONSIDERAR ADEQUADO E REGULAR O CONTROLE E OS GASTOS DO FUNDEB E DEMAIS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO relativos ao exercício de 2019 e evidenciadas no Demonstrativo da Origem e Destinação de Recursos Vinculados ao Ensino Básico, anexo a este Parecer, motivo pelo qual emite parecer pela APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino básico e valorização do magistério.

Nova Trento, 26 de 02 de 2020.

Listar aqui o nome dos novos membros da comissão.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA TRENTO

*Ana Maria Cipriani Marchi*

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

*Daiane Fachin Till*

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

*Maria de Fátima P. Fonseca Marcolli*

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

*Reaimar Doris*

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

*Uladimir dos Santos*

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA  
MUNICIPAIS

*Adrienne P. F. Santos.*

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Norberto Cipriani*

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

*Patrícia Regina Tell Marchi*